

## PORTARIA Nº 120/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

## APOSENTA SERVIDOR.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 (redação EC 41/2003);

**CONSIDERANDO** o Art. 10, § 7°, da EC 103/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 40, § 3º da CF/88 (redação EC 41/2003, c/c LC 10.887/2004).

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aposentar em 1º de dezembro de 2024, por Invalidez Permanente, com proventos integrais, o Servidor **EDSON BIANCARDI FILHO**, matrícula nº 000318, Auxiliar Administrativo, Carreira II, Classe B.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**EDIANA CARLA CURITIBA** 

Presidente da Câmara